



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRAZO DO REGIME DE TRABALHO REMOTO (TELETRABALHO)

DELIBERAÇÃO Nº 30/2020 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 21 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II, do art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, onde compete ao Conselho Diretor “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações”;

Considerando a Portaria PRES Nº 295, de 19 de março de 2020, que estabelece o regime de trabalho remoto (teletrabalho) a todos os empregados e estagiários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a ser executado temporariamente como parte das medidas emergenciais e complementares objetivando a redução dos riscos de contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; e

Considerando a Portaria PRES Nº 320, de 30 de setembro de 2020, que prorroga o prazo do regime de trabalho remoto (teletrabalho) e outros prazos previstos na Portaria PRES nº 295, até o dia até o dia 31 de outubro de 2020.

DELIBEROU:

- 1 – Sugerir ao Presidente do CAU/BR a prorrogação, até o dia 31 de dezembro de 2020, do regime de trabalho remoto (teletrabalho) a todos os empregados e estagiários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);
- 2- Recomendar que não sejam convocadas reuniões presenciais de Comissões, Colegiados e Plenário no prazo do item anterior; e
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador da CED	Guivaldo D’Alexandria Baptista	X			
CE	Presidente	Luciano Guimarães	-			
DF	Coordenador da CPFi	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador da COA	Jeferson Dantas Navolar	X			
RN	Coordenadora da CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IES	Coordenadora da CEF	Andrea Lucia Vilella Arruda				X

Histórico da votação:**99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data:** 21/10/2020**Matéria em votação:** Prazo do regime de trabalho remoto (teletrabalho).**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini**Condução dos trabalhos (coordenador):** Luciano Guimarães